



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610004.003009/2020-15

Unidade Gestora: [UGTSIC/SESAP](#)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 69/2021

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
69/2021 DE CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO
DE APOIO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO,
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, MEIO
AMBIENTE, ATIVIDADES DE
DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E
EXTENSÃO, PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA
FINANCEIRA DO PROJETO INTITULADO
“GESTÃO E TRANSPARÊNCIA NA SAÚDE
PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE”,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A FUNDAÇÃO
DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO -
FUNCERN.**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da **Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta**, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº **08.241.754/0001-45**, neste ato, representada por seu titular, **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.2016.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **a FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUNCERN**, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59.015-000 (Campus IFRN Natal Central) – Telefone: (84) 99910-4610, inscrita no CNPJ sob o nº **02.852.277/0001-78**, representada pelo senhor **Jairo José dos Santos - CPF: 039.405.784-87**, E-mail: atendimento@funcern.com.br, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **RETIFICAR a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**, conforme Despacho da UGTSIC, 10274074, no tocante ao item 4.3, o qual informa: "onde se lê 03

(três) parcelas, leia-se 04 (quatro) parcelas em consonância com a Cláusula Quinta e a Cláusula Décima Terceira, em seu item 13.1", passando assim a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.3 - O pagamento será efetuado pela contratante em 04 (quatro) parcelas, de acordo com os valores e exercícios financeiros discriminados na Cláusula Décima Terceira deste instrumento.

(...)

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 08/07/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10277393** e o código CRC **F45E8DD7**.

Instituto de Gestão das Águas do RN-IGARN

TERMO ADITIVO
Processo nº 10110002.005224/2019-31
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2019 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IGARN E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO RIO GRANDE DO NORTE - FAPERN, NA FORMA ABAIXO.
O INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.133.433/0001-39, com sede na rua Raposo Câmara, nº 3588, Candelária, Natal-RN, CEP 59065-150, neste ato representado pelo Sr. Francisco Auricélio de Oliveira Costa, brasileiro(a), residente e domiciliado na rua Aeroporto da Pampulha, 201, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.080-490, portador do RG nº 569.083 e CPF/MF nº 326.223.764-72, adiante denominada simplesmente IGARN, e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede no Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901, doravante denominada FAPERN, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. Gilton Sampaio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.084.371 - SSP/RN e CPF nº 720.844.994-53, residente à avenida dos Caiapós, 2885, Condomínio Residencial Parco Della Verità, casa 136, quadra D, Vicenza - Pitimbu, Natal/RN, CEP 59067-400, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 01/2019, assinado na data de 15 de julho de 2019, o qual se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, notadamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo firmado entre IGARN e FAPERN aditivo de prazo para execução de cronograma físico-financeiro do convênio de cooperação técnico-científica nº 01/2019 pelo período de 04 (quatro) meses, nos termos da cláusula sétima, parágrafo único do termo de cooperação técnico-científica supra-mencionado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO OBJETO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio de cooperação técnico-científica nº 01/2019 que não conflitem com o presente instrumento, formando aquele e este um só único e indivisível para que surtam os seus efeitos legais.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente Termo será providenciada pelo IGARN, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas deste Convênio, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em vias de igual teor e forma, assinado pelas partes eletronicamente. Natal, 07 de julho de 2021.
FRANCISCO AURICELIO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente do IGARN
GILTON SAMPAIO DE SOUZA
Diretor-Presidente da FAPERN

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 69/2021-PROCESSO SEI: 00610004.003009/2020-15
DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, conforme Despacho da UGTSIC, 10274074, no tocante ao item 4.3, o qual informa: "onde se lê 03 (três) parcelas, leia-se 04 (quatro) parcelas em consonância com a Cláusula Quinta e a Cláusula Décima Terceira, em seu item 13.1", passando assim a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O pagamento será efetuado pela contratante em 04 (quatro) parcelas, de acordo com os valores e exercícios financeiros discriminados na Cláusula Décima Terceira deste instrumento.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
Natal, 08 de julho de 2021.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP/HRTM
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que a empresa "W FELIPE DA SILVA"; preenche os nossos pré requisitos nesta modalidade.
RESOLVE:
1 - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à Aquisição de material cirúrgico Bucomaxilofacial - EMERGENCIAL. para atender a demanda desta unidade hospitalar, através da empresa: W FELIPE DA SILVA cujo valor total importa em R\$ 16.368,00 (Dezesseis mil trezentos e sessenta e oito reais); com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores. Mossoró, 09 de julho de 2021.
Herbenia Ferreira da Silva
Diretora Geral

SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000352/2021-15 - Ofício nº 186/2021
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 16/07/2021 (sexta-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/21.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - DPV INFORMÁTICA E COMERCIO VAREJISTA EPP.
PROCESSO SEI: 00610004.003018/2020-14.
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais de informática, para atender aos diversos setores e unidades facilitando a disseminação de informações nos diversos setores da Secretaria de Estado da Saúde Pública que necessitam utilizá-los, conforme anexo I. Este Termo de Contrato vincula-se ao termo de Referência e ao Edital, independentemente de transcrição.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base na Dispensa de Licitação nº 03, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.926, de 12 de maio de 2021 - Proc. SEI nº 00610004.003018/2020-14.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
PARÁGRAFO ÚNICO: Estão incluídas, no valor do contrato, todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Programação: 4131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.35 - Equip. de Informática e Processamento de Dados Fonte: 0.1.92.000000 - Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 173/2020.
DA FISCALIZAÇÃO: Os servidores Edilson Moraes Martins, matrícula 175.512-9, e Ana Beatriz Andrade de Oliveira, matrícula 228.140-6, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, como titular e suplente, respectivamente, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o responsável pela Unidade de Gestão de Tecnologia e Sistemas de Informação e Comunicação/SESAP estará autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estarem ciente da fiscalização da prestação de serviço.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021, vigência e eficácia com a publicação do extrato no DOE, conforme Lei 8666/93.
Natal/RN, 30 de junho de 2021
Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Danila Peixoto de Vasconcelos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA
Termo de Dispensa nº 39/2021.
O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93.
Processo: 00610141.000202/2021-19
Objeto :serviço de confecção de 50 escadinhas para maca com 02 (dois) degraus em com ferragem reforçada na cor branca.
No valor de R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais).
Interessado: RH CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 39.286.183/0001-99- Rua: Jorge Batista crocetti, 394Curitiba Paraná.
A Diretora Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 14864 de 16 de fevereiro de 2021 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta o processo : 00610141.000202/2021-19 reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.
Natal, 09 de julho de 2021.
Aline Patrícia dos Santos Bezerra
Diretora Geral/HJPB
(Replicado por incorreção)

SESAP/HRTM
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que a empresa "ACQUALOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI" preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.
RESOLVE:
1 - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à de Serviço de Manutenção e Preventiva de Equipamento Hospitalar e compra de peças do setor de Nefrologia (aquisição de peças para máquina de osmose), através da empresa ACQUALOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA EIRELI, cujo valor total importa em R\$ 2.780,00 (Dois mil setecentos e oitenta reais) com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Mossoró, 09 de julho de 2021.
Herbenia Ferreira da Silva
Diretora Geral

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAP
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019.
CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJPB e a Empresa: Salux Informatização em Saúde S.A

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação do prazo de execução por um período de 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços de atualização tecnológica, manutenção e suporte remoto e local 40 horas do Sistema de Gestão Hospitalar SX, VERSÃO Portal 3.21060.06, constituído pelos seguintes módulos: Painei Gerencial, Recepção e Registro, Ambulatório; Agendamento; Estatística; Gerenciador de Documentos, Prontuário do Paciente Interno, Prontuário Ambulatorial; Centro Cirúrgico; Suprimentos; Compras; Requisições; Faturamento APAC, SIA-SUS e SIH-SUS e SADT.
Fundamento Legal: A prorrogação se dá conforme disciplina o disposto no Art. 57, inciso IV, até o limite de 48 (Quarenta e oito) meses, da lei 8.666/93 em sua atual redação.
24.131.10.302.2003.2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares
0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 3390-39-57 (Serviços de Processamento de Dados)
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Vigência: 11/07/2021 até 10/07/2022
Valor Global do Aditivo R\$ 203.760,00 (Duzentos e Três mil, Setecentos e Sessenta reais)
Valor Mensal do Serviço: R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais)
Signatários: Aline Patrícia dos Santos Bezerra, pela Contratante e Waldir Luiz Donatelli pela Contratada.
Testemunhas: Jurema Gila Gomes - CPF: 443.327.504-20 e Nadja Cristina Bonifácio - CPF: 654.424.154-72
Natal/RN, 08 de julho de 2021.

SESAP- Coordenadoria Administrativa
Extrato de Termo Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021 - Proc. 00610033.000692/2021-72.
Objeto: Aquisição de Gel sólido adesivo para uso em desfibrilação e monitorização em eletrodo da marca ZOLL, para atender as necessidades do SAMU/SESAP.
Fundamento: inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Beneficiária: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN
Comissão Permanente de Licitação
Processo nº 00610522.000023/2019-74
Pregão Eletrônico nº 026/2020
Aviso aos Licitantes
Objeto: Contratação de serviço móvel de hemodiálise com suporte de nefrologistas e equipe de profissionais necessários para atendimento em âmbito hospitalar aos pacientes do SUS portadores de Doença Renal Aguda ou em agudização da Doença Renal Crônica sem condições de deslocamento (transferência) internados nas seguintes unidades hospitalares no âmbito do estado do Rio Grande do Norte, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento parcial relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame:
- CNDT- Lotes 5 e 6;
- CANCELADOS - Lotes 4 e 7.
Natal-RN, 09 de julho de 2021
Carla Juliana Gomes de Souza
Pregoeira - CPL/SESAP/RN

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO AOS LICITANTES-RESULTADO DO PREÃO ELETRÔNICO Nº 03-2021
Em conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93, em sua atual, redação, tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021.
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para central de esterilização.
Firma ganhadora:
- PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI
LOTE: 01
Pau dos Ferros - RN, 09 de Julho de 2021.
Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes.
Pregoeira/HCCA

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO AOS LICITANTES - RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2021
Em conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93, em sua atual, redação, tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2021.
Objeto: Serviços de locação de 01(uma) ambulância tipo "B" de suporte intermediário.
Firma ganhadora:
- SANTOS & FERNANDES EIRELI
LOTE: 01
Pau dos Ferros - RN, 09 de Julho de 2021.
Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes.
Pregoeira/HCCA

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO AOS LICITANTES-RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2021
Em conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93, em sua atual, redação, tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2021.
Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico, construções, tintas e acessórios.
Firma ganhadora:
- WELHIGTON MOURA DA SILVA ME
LOTES: 01, 02, 03, 04 e 05
Pau dos Ferros - RN, 09 de Julho de 2021.
Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes.
Pregoeira/HCCA